



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



3/10

Rio Negro - Paraná

JUSTIFICATIVA

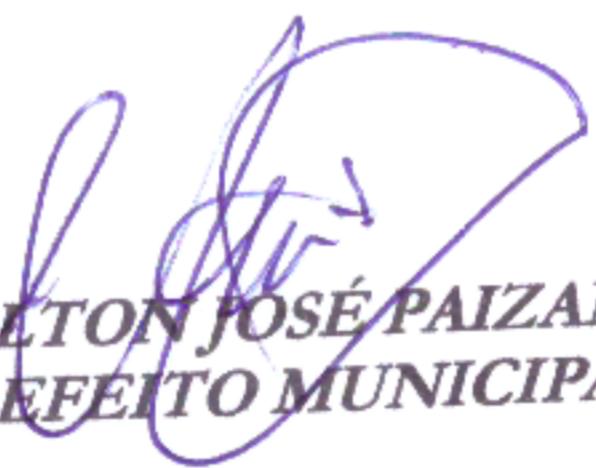
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso objetiva a concessão de gratificação aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo de médico, quando da ampliação de carga horária para prestação de atendimento em decorrência da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a denotada relevância da matéria.

Contando com a atenção na discussão e votação deste Projeto, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL